

## **DECRETO Nº 4.340 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre liberação da exploração de estacionamento rotativo de veículos, denominado ZONA AZUL no período que especifica.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a tradição dos Festejos Natalinos e das comemorações das festividades de chegada do Ano Novo, datas que demandam comercialmente melhoria de acesso, permanência e fluxo na região do Largo São João e da Praça Armando Salles de Oliveira;

D E C R E T A:

**ART. 1º** Fica suspensa de **16/DEZ/2022** a **02/JAN/2023** a exploração de estacionamento rotativo de veículos denominada ZONA AZUL.

**ART. 2º** Este Decreto vigora a partir da data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 08 de dezembro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal